



## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04, AO CONTRATO Nº 013/2018

PROCESSO Nº 50500.751798/2018-26  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2018  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2018

**Contratada:** OI S.A. "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL", CNPJ: 76.535.764/0001-43, sediada na Rua do Lavradio nº 71, Sala 201/801 - Centro, Rio de Janeiro/RJ.

**Objeto do Contrato:** Prestação de serviço telefônico fixo comutado - STFC, destinado ao público em geral para recebimento de chamadas franqueadas por meio do Código de Acesso a Serviço de Utilidade Pública 166, para possibilitar o recebimento de ligações telefônicas locais e de longa distância nacional, originadas de terminais telefônicos fixos e móveis destinadas à central de atendimento da Agência Nacional de Transportes Terrestre- ANTT.

**Vigência:** 08/06/2022 a 08/06/2023

**Fundamentação:** Cláusula Sexta do Contrato nº 13/2018 - Do Reajuste; Instrução Normativa/SEGES/MP nº 5, de 26/5/2017, e § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; Parecer nº 2/2016/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU, de 17/3/2016.

## 1. OBJETO

1.1. REAJUSTAR o valor do Contrato nº 013/2018, a partir de 15 de março de 2022, conforme detalhado a seguir:

Índice estabelecido na Cláusula Sexta do Contrato	IST/ANATEL
Índice acumulado no período	14,7998%
Percentual negociado entre as partes e aplicado sobre os itens previstos no contrato	14,7998%
Impacto no valor global (*)	10,9428%

\* Decorrente do truncamento em 2 (duas) casas decimais nos valores unitários.

## 2. PREÇO

2.1. Com o Reajuste, a partir de **15 de março de 2022**, o valor mensal do Contrato nº 13/2018 passará de R\$ 65.275,94 (sessenta e cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) para **R\$ 72.418,96 (setenta e dois mil, quatrocentos e dezoito reais e noventa e seis centavos)**, e o valor anual passará de R\$ 783.311,28 (setecentos e oitenta e três mil, trezentos e onze reais e vinte e oito centavos) para **R\$ 869.027,52 (oitocentos e sessenta e nove mil, vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos)**, conforme quadro abaixo:

## A PARTIR DE 15 DE MARÇO DE 2022

TABELA 1 - PERFIL DE TRÁFEGO - SERVIÇO DDG 166						
Tipo de Chamada	Descrição	Minutos/Mês (estimado)	Valor do Minuto (R\$)	Desconto (%)	Valor do Minuto com Desconto (R\$)	Valor Total Mensal com Desconto (R\$)
FIXO-FIXO	Local	6.330	0,11	50,00	0,05	316,50
	Longa Distância Nacional	141.978	0,17	8,00	0,15	21.296,70
MÓVEL-FIXO	Local	8.214	0,85	45,90	0,45	3.696,30
	Longa Distância Nacional	101.158	0,85	45,90	0,45	45.521,10
<b>VALOR TOTAL MENSAL COM DESCONTOS</b>						<b>70.830,60</b>
<b>VALOR TOTAL ANUAL COM DESCONTOS E COM IMPOSTOS</b>						<b>849.967,20</b>

TABELA 2 - PERFIL DE TRÁFEGO - STFC						
Tipo de Chamada	Descrição	Minutos/Mês (estimado)	Valor do Minuto (R\$)	Desconto (%)	Valor do Minuto com Desconto (R\$)	Valor Total Mensal com Desconto (R\$)
FIXO-FIXO	Local	1.000	0,11	50,00	0,05	50,00
	Longa Distância Nacional	500	0,17	0,00	0,17	85,00
FIXO-MÓVEL	Local	500	0,85	45,90	0,45	225,00
	Longa Distância Nacional	1.500	0,85	45,90%	0,45	675,00
<b>VALOR TOTAL MENSAL COM DESCONTOS</b>						<b>1.035,00</b>
<b>VALOR TOTAL ANUAL COM DESCONTOS E COM IMPOSTOS</b>						<b>12.420,00</b>

TABELA 3 - ASSINATURA				
Item	Quantidade	Valor Mensal sem Desconto (R\$)	Desconto (%)	Valor Total Mensal com Desconto (R\$)
ASSINATURA 166	1	0,00	0,0	0,00
ASSINATURA FEIXE E1	1	830,04	33,33	553,36

ASSINATURA DDR	1	171,53	100,0	0,00
<b>VALOR TOTAL MENSAL COM DESCONTOS</b>				<b>553,36</b>
<b>VALOR TOTAL ANUAL COM DESCONTOS E COM IMPOSTOS</b>				<b>6.640,32</b>

TABELA 4 - TAXAS DE INSTALAÇÃO E MUDANÇA DE ENDEREÇO				
Item	Quantidade	Valor sem Desconto (R\$)	Desconto (%)	Valor Total com Desconto (R\$)
TAXA DE INSTALAÇÃO 166	1	0,00	0,0	0,00
TAXA DE INSTALAÇÃO STFC	1	1.660,09	100,0	0,00
MUDANÇA DE ENDEREÇO 166	1	0,00	0,0	0,00
MUDANÇA DE ENDEREÇO STFC	1	1.245,06	100,0	0,00
<b>VALOR TOTAL MENSAL COM DESCONTOS</b>				<b>0,00</b>
<b>VALOR TOTAL ANUAL COM DESCONTOS E COM IMPOSTOS</b>				<b>0,00</b>

QUADRO RESUMO		
Item	Valor Mensal (R\$)	Valor Global (R\$)
TABELA 1- PERFIL DE TRÁFEGO- SERVIÇO DDG 166	70.830,60	849.967,20
TABELA 2- PERFIL DE TRÁFEGO- STFC	1.035,00	12.420,00
TABELA 3- ASSINATURA	553,36	6.640,32
TABELA 4- TAXAS DE INSTALAÇÃO E MUDANÇA DE ENDEREÇO	0,00	0,00
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>72.418,96</b>	<b>869.027,52</b>

### 3. DESPESAS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa está estimada em R\$ 105.478,60 (cento e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos), sendo:

3.1.1. o valor de R\$ 19.792,36 (dezenove mil, setecentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos), referente ao período de 15 de março a 07 de junho de 2022;

3.1.2. o valor de R\$ 48.334,44 (quarenta e oito mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), referente ao período de 08 de junho a 31 de dezembro de 2022;

3.1.3. o valor de R\$ 37.381,80 (trinta e sete mil, trezentos e oitenta e um reais e oitenta centavos), referente ao período de 01 de janeiro a 07 de junho de 2023.

3.2. A despesa decorrente do presente Apostilamento correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 39250/393001

Fonte de Recursos: 0100000000

Programa de Trabalho: 173865

Elemento de Despesa: 339039-58

Nota de Empenho nº: 2022NE000372, reforçada

3.3. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

3.4. Os cálculos envolvendo despesas decorrentes do reajuste são apenas estimativos, e podem não traduzir o que é efetivamente devido à empresa. É imprescindível que a CONTRATADA apresente a demonstração analítica dos custos já ocorridos para pagamento de retroativos. Serão pagas com reajuste somente obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

### 4. GARANTIA

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, totalizando o valor de **R\$ 43.451,38 (quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos)**, no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

**EDUARDO JOSÉ MARRA**  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Superintendente**, em 25/07/2022, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12282483** e o código CRC **9E25D32F**.



---

Referência: Processo nº 50500.751798/2018-26

SEI nº 12282483